



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CANADA CALCARIOS LTDA

CNPJ: 49.426.318/0001-28

OBJETO: Aquisição De Calcário Calcítico Para Atender A Demanda Das Secretarias Municipais De Agricultura E Abastecimento Para O Período De 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL: 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 27/02/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2023, homologado em 24/02/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/02/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 087/2022, que, respectivamente, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12889035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Senhor (a) **Jhonatan Boni**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2105024927 e inscrito (a) no CPF/MF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado a Rua Pedro Álvares Cabral, 610, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-252, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 087/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
072	Ciprofloxacino 500mg - cpr.	Cx.	Prati Donaduzzi	R\$ 0,19	R\$ 0,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 07/03/2023 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 07 de março de 2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Jhonatan Boni
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Presencial 023/2022

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, onde a mesma relata que vem tendo dificuldade em exportar o medicamento em questão, assim não havendo previsão de normalização, e visto que medicamentos são de extrema necessidade para o município, visamos a necessidade do fornecimento do item 024 - **Amoxicilina 500mg cápsulas**, da Ata de Registro de Preços nº 099/2022.

Diante do solicitado fica cancelado o item 024 da Ata de Registro de Preços nº 099/2022 para a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sendo necessário será realizado novo processo licitatório para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 07/03/2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO LTDA.

CNPJ: nº 27.483.526/0001-26

OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da estrutura do Monumento para Lago Municipal Ângelo Santini, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 69.823,19 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

INÍCIO: 07/02/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/07/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº016/2022, homologada em 07/02/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua do Acesso, nº 1230, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.06.019.646/0001-05, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Luciano da Rosa Hoffman**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Av. Liberdade, nº 3161, na cidade de Umuarama-PR, inscrito no RG nº 6.110.583-2 e CPF nº 030.025.299-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar o aditivo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 070/2022, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se no dia 10 de julho de 2023”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (10/01/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Luciano da Rosa Hoffman
Contratada

TESTEMUNHAS:

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Jardim Alegre – Paraná

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

INSCRIÇÃO Nº 008

A entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, CNPJ 76.610.591/0001-80, unidade operacional de Apucarana – Paraná, está inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 008.

A entidade executa o Serviço de Socioaprendizagem, com o objetivo de ofertar de forma contínua, planejada e permanente, ações voltadas para a promoção, sensibilização, integração e a permanência de adolescentes, jovens e adultos no mundo do trabalho, com a oferta dos cursos de aprendizagem abaixo identificados:

- a. Aprendizagem em Assistente Administrativo – EAD/Digital 4hs
- b. Aprendizagem em Assistente Administrativo A – EAD/Digital 4hs

A presente inscrição é válida pelo período de 1 (um) ano.

Jardim Alegre, 07 de março de 2023.

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar

Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2023, de 07 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Ariana Gabriela Totolo Francisconi**, matrícula funcional nº **33707**, ocupante do cargo concursado de **Auxiliar de Consultorio Dentario Psb**, pertencente a Secreta Municipal de Saúde, **uma licença maternidade de 180 dias consecutivos**, conforme Atestado Médico, a contar da data de **06/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (07/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2023, de 07 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação do Atestado Médico, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. A Servidora **Lilian Regina Ribeiro**, matrícula funcional nº 31798, ocupante do cargo efetivo de **Professor 20 horas**, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, um Licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico, a contar da data de **04/02/2023**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (07/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2023, de 07 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação do Atestado Médico, **RESOLVE**,

PRORROGAR

Art.1º. A Licença para tratamento de saúde da Servidora **Lindaure Aparecida Meneses**, matrícula funcional nº **200542-5**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Laboratório**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, a contar da data de **31/01/2023**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (07/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2023, de 07 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação do Atestado Médico, **RESOLVE**,

PRORROGAR

Art.1º. A Licença para tratamento de saúde do Servidor **Valdomiro Szewczuk**, matrícula funcional nº 31666, ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função **Motorista**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, período compreendido de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico, a contar da data de 11/01/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (07/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PISOS PARANAENSES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, I E IV, REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 07 de março de 2023 às 14:00 horas na sala de reuniões do CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Aprova a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, Acolhimento Institucional, referente ao segundo semestre de 2022;

Parágrafo único: aceita a justificativa de saldo de 52,76% em conta, referente ao PPAS IV, haja vista, as parcelas serem recebidas apenas em dezembro de 2022, inviabilizando sua utilização;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 07 de março de 2023.

ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1896

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RETIFICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que houve uma retificação no Edital, alterando o valor e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação que fará realizar às **13:30** horas, do dia **23/03/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitado global, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação em Pedras Poliédricas em ruas da Barra Preta, com execução no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 7 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal